



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0089

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0089/2021

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RTM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, com sede a Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1015, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.553/0001-03, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o **Sr. Fabricio Rezende de Moraes**, portador da Cédula de Identidade nº 6869494 e CPF nº 102.800.769-83, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0071/2021 - Tomada de Preços nº 0006/2021 - Contrato nº 0089/2021 que tem por objeto a Reforma e Recuperação de Residência mista com área de 42,12 m² situada na Rua Helena Augustina, Bairro Vista Alegre; Reforma e Recuperação de Residência em alvenaria com área de 103,95 m² situada na Rua Sergipe, 430, Bairro Vila Sésamo e Construção de Residência em alvenaria com área de 42,25m² na Rua Lourenço Cavagnolli, Bairro Vila Sésamo, Município de Xanxerê-SC.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica suprimido do contrato originário o **Item 02** - Reforma e Recuperação de Residência em alvenaria com área de 103,95 m² situada na Rua Sergipe, 430, Bairro Vila Sésamo, Xanxerê-SC, que corresponde no valor de **R\$ 24.035,83** (vinte quatro mil e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) conforme ofício com justificativas da Secretaria de obras, Transportes e Serviços e parecer Jurídico anexos ao presente termo.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses a contar de **31/12/2021 até 30/03/2022** e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 dias a contar da publicação do presente termo aditivo, de acordo com o Parecer Jurídico em anexo.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.
Xanxerê-SC, 27 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

RTM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: